



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1788º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE BÓIA ELÉTRICA DA CAIXA D'AGUA QUE SE ENCONTRA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA. CONFORME OFÍCIO N.238/2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC E AGROINDUSTRIA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
248	10	8	20	608	669	2505	3.3.90.30	501	Municipal	1.015,50

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AE SEGURANCA ELETRONICA E CONSTRUCOES LTDA - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 13.162.446/0001-64, estabelecida no endereço RUA CANADA, QD:7 LT:14, VILA MARAJOARA, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RELÉ DE LONGA DISTÂNCIA		1,00	UN	72,00	72,00
1/2	BOIA ELÉTRICA		1,00	UN	60,00	60,00
1/3	TERMINAL GARFO AZUL		3,00	UN	1,50	1,50
1/4	CHAVE LIGA/DESLIGA ON/OFF 3P.		1,00	UN	35,00	35,00
1/5	cabo drops		410,00	M	2,00	2,00
1/6	ESTICADOR PARA CABO DROPS		6,00	UN	4,00	4,00
TOTAL VENCEDOR						1.015,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICUL. PECUAR. E AGROIND de JUSSARA-GO, aos 21/08/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL